



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 026

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.945 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.438, de 04 de novembro de 1982, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional até o limite da importância de Cr\$ 111.642.000,00 (cento e onze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 2 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 Pessoal Civil Cr\$ 2.000.000,00
F.P. 03.07.020.2.02

ORGÃO: 3 FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3.1 - Diretoria, Contabilidade, Tesouraria e Tributação

3111 Pessoal Civil Cr\$ 5.500.000,00
F.P. 03.08.032.2.03

ORGÃO: 4 ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 4.1 - Diretoria, Pessoal, Licitações e Materiais

3111 Pessoal Civil Cr\$ 1.000.000,00
F.P. 03.07.021.2.04

ORGÃO: 5 PROMOÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 5.1 - Diretoria, Promoção Saúde e Assistência Social

3111 Pessoal Civil Cr\$ 5.500.000,00
F.P. 15.81.021.2.06



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 027

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.945/82)

ORGÃO: 6 EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 6.1 - Diretoria e Orientação

3111 Pessoal Civil Cr\$ 1.500.000,00

F.P. 08.42.188.2.09

Unidade Orçamentária: 6.2 - Educação

3111 Pessoal Civil Cr\$ 5.500.000,00

F.P. 08.42.188.2.10

Unidade Orçamentária: 6.2 - Educação

3111 Pessoal Civil Cr\$ 2.700.000,00

F.P. 08.42.427.2.12

Unidade Orçamentária: 6.2 - Educação

3111 Pessoal Civil Cr\$ 600.000,00

F.P. 08.45.215.2.13

Unidade Orçamentária: 6.3 - Cultura

3111 Pessoal Civil Cr\$ 1.800.000,00

F.P. 08.48.247.2.14

ORGÃO: 7 ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 7.1 - Diretoria, Esportes e Turismo

3111 Pessoal Civil Cr\$ 2.000.000,00

F.P. 08.46.228.2.16

ORGÃO: 8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.1 Diretoria

3111 Pessoal Civil Cr\$ 2.000.000,00

F.P. 03.07.021.2.19

Unidade Orçamentária: 8.2 - Logradouros Públicos

3111 Pessoal Civil Cr\$ 16.000.000,00

3120 Material de Consumo Cr\$ 6.000.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 9.000.000,00

F.P. 10.58.575.2.20

Unidade Orçamentária: 8.4 - Serviços Diversos

3111 Pessoal Civil Cr\$ 14.000.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 028

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.945/82)

3120	Material de Consumo	Cr\$ 6.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
F.P. 10.60.021.2.22		

ORGÃO: 9 PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 9.1 - Diretoria e Planejamento Municipal

3111	Pessoal Civil	Cr\$ 500.000,00
F.P. 03.09.043.2.23		

ORGÃO: 10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 10.1 - Contribuições e Despesas Diver-
sas da Administração

3113	Obrigações Patronais	Cr\$ 17.000.000,00
F.P. 15.82.494.2.27		

3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 4.000.000,00
F.P. 03.07.021.2.24		

3251	Inativos	Cr\$ 5.000.000,00
F.P. 15.82.495.2.28		

3252	Pensionistas	Cr\$ 42.000,00
F.P. 15.82.495.2.29		

3280	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servi- dor Público	Cr\$ 3.000.000,00
------	---	-------------------

F.P. 15.84.494.2.30	TOTAL	Cr\$111.642.000,00
---------------------	-------------	--------------------

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da operação de crédito, que o Poder Executivo fica autorizado a realizar nos termos da Legislação vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de novembro de 1982.

LUIZ ANTONIO DE MOURA
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 029

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.945/82)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 04 de novembro de 1982.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =